



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO CAU – EXERCÍCIO 2017

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0067-15/2017

Aprova as Diretrizes para elaboração da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício 2017.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR no exercício das competências e prerrogativas de que tratam o art. 28 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 2º, 4º e 30 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 139, reunida ordinariamente em Brasília/DF nos dias 22 e 23 de junho de 2017, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete ao Plenário do CAU/BR estabelecer diretrizes orçamentárias e contábeis para a formulação dos orçamentos dos CAU/UF;

Considerando o documento das Diretrizes para elaboração da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício 2017; e

Considerando a Deliberação nº 43/2017 da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR, a qual recomenda a aprovação das Diretrizes ao Plenário do CAU/BR.

DELIBEROU:

1 - Aprovar as Diretrizes para elaboração da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício 2017.

2- Esta Deliberação Plenária entra em vigor na data de sua aprovação.

Com **23 votos favoráveis** dos conselheiros Clênio Plauto de Souza Farias (AC), Heitor Antônio Maia da Silva Dores (AL), Claudemir José Andrade (AM), Oscarito Antunes do Nascimento (AP), Hugo Seguchi (BA), Napoleão Ferreira da Silva Neto (CE), Anderson Fioreti de Menezes (ES), Maria Eliana Jubé Ribeiro (GO), Maria Laís da Cunha Pereira (MA), José Antonio Assis de Godoy (MG), Celso Costa (MS), Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino (MT), Wellington de Souza Veloso (PA), Fábio Torres Galisa de Andrade (PB), Fernando Diniz Moreira (PE), Wellington Carvalho Camarço (PI), Manoel de Oliveira Filho (PR), Fernando José Medeiros Costa (RN), Luiz Afonso Maciel de Melo (RR), Gislaíne Vargas Saibro (RS), Ricardo Martins da Fonseca (SC), Marcelo Augusto Costa Maciel (SE) e Luis Hildebrando Ferreira Paz (TO); e **04 ausências** dos conselheiros Luiz Fernando Donadio Janot (RJ), Ana Cristina Lima Barreiros da Silva (RO), Renato Luiz Martins Nunes (SP) e José Roberto Geraldine Júnior (IES).

Brasília-DF, 23 de junho de 2017.

Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz
Presidente do CAU/BR

**67ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Clênio Plauto de Souza Farias	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	Oscarito Antunes do Nascimento	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	José Antonio Assis de Godoy	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Fábio Torres Galisa de Andrade	X			
PE	Fernando Diniz Moreira	X			
PI	Wellington Carvalho Camarço	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot				X
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Ana Cristina Lima Barreiros da Silva				X
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ricardo Martins da Fonseca	X			
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes				X
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior				X

Histórico da votação:**Reunião Plenária Nº 0067/2017****Data:** 23/06/2017**Matéria em votação:** 6.15. Projeto de Deliberação Plenária que aprova as Diretrizes para Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento 2017.**Resultado da votação:** Sim (23) Não (0) Abstenções (0) Ausências (04) Total (27)**Ocorrências:****Secretário da Reunião:****Presidente da Reunião:**